

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ, para prestação de serviços de revisão e fornecimento de insumos para o veículo da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e suas divisões, por Dispensa (Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93).

CONSIDERANDO que o veículo para o qual se destina o serviço em questão se encontra dentro do período de garantia do fabricante, e que para a manutenção dessa garantia há a necessidade que as revisões periódicas sejam realizadas por representante da marca;

CONSIDERANDO que a empresa Valence Máquinas – MTZ é a única representante para comercializar peças e serviços destinados aos produtos JCB, no Estado de Minas Gerais, conforme declarou a própria empresa em termo que anexamos;

CONSIDERANDO a vantajosidade de manter a garantia do veículo adquirido, do qual se depreende complexidade tecnológica e mecânica às quais o Município não tem condições de atender com seus próprios equipamentos, ferramentarias e pessoal;

JUSTIFICA-SE assim a Dispensa de Processo Licitatório na contratação da empresa Valence Máquinas - MTZ para a realização da 2º. Revisão Periódica do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4 x 4 T CF, pois se trata de um serviço tabelado, inviabilizando cotações.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de Junho de 2019.


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano